

# Compartilhamento de bicicletas



Planejamento Urbano e Regional  
PCC3350

**Professor Dr. Alex Abiko**

Constituintes do grupo:

Lucas Tanihira - 9838348

Lucca Scholler Ferreira Bonetti – 9853280

Rafael Mendes de Lima – 9838327

Raphael Elage Leite de Souza – 9923232

Vítor Domingues - 9838543

# Aspectos Tecnológicos

- Criação de aplicativos de locação de bicicletas e patinetes.
- Facilitar o acesso à meios de transporte alternativos.
- ▣ Menor volume de carros nas ruas.
- ▣ Maior mobilidade aos usuários.



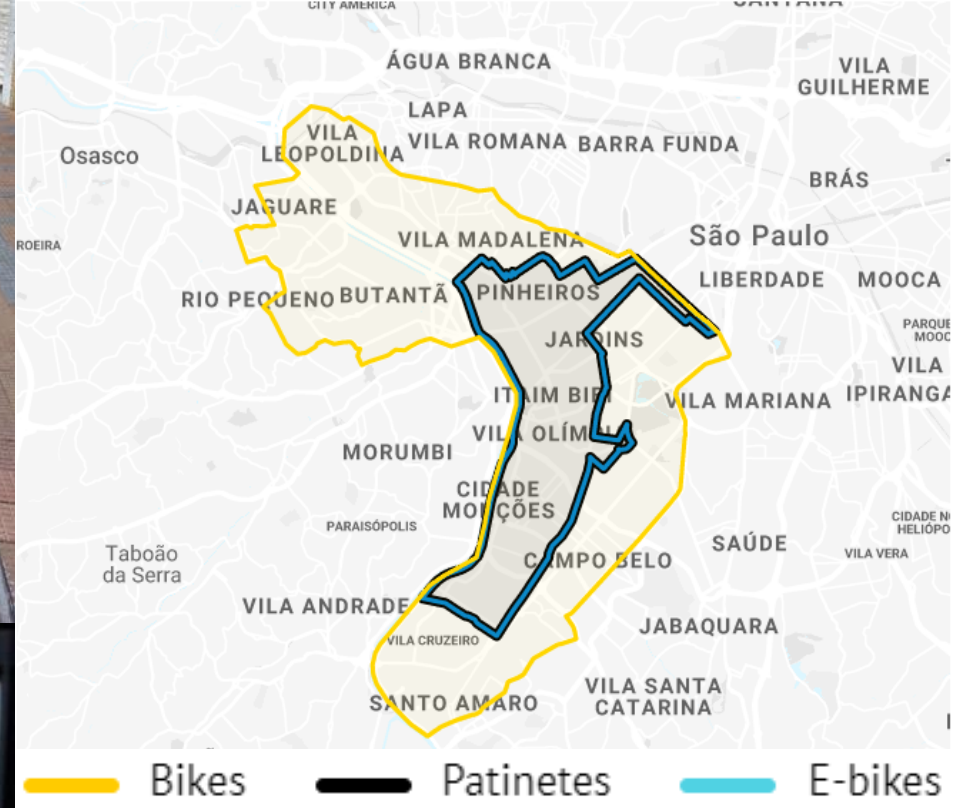
# Aspectos Legais

- Ampliação do Código de Trânsito Brasileiro.
- Elaboração de normas mínimas para condução das bicicletas e patinetes.
- Recomendações de atitudes nas vias.
- Acordos com a Prefeitura de São Paulo.



# Aspectos Institucionais

- Simplicidade e dinamicidade na locação dos veículos.
- Parcerias público-privadas.
- Busca pela criação de parcerias com estabelecimentos comerciais.
- Rápida adaptação ao meio urbano.



# Aspectos financeiros



## Empresas

- Multas em relação a falta de organização.
  - Exemplos: Vila Velha (ES) - recolhimento de 130 bicicletas e 120 mil reais de multa (yellow) - varia por localidade.

### Município de São Paulo:

- **DECRETO Nº 57.889** DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.
- **LEI Nº 16.673 (ESTATUTO DO PEDESTRE)**.
- Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia, por face de quadra, até cessação da irregularidade.

## Clientes

- Principais empresas estabelecem novas regras de uso para clientes.
  - Concentração da área de atuação.
  - Multas para veículos deixados fora da zona específica de atuação (R\$ 30,00).
  - Multas referentes a danificação do equipamento.



# Limitantes e Soluções

## Limitantes

- Espaço destinado para circulação;
- Segurança para ciclistas, pedestres e motoristas;
- Quantidade limitada e concentração das bicicletas e patinetes;
- Colocar as bicicletas em locais impróprios.

## Soluções

- Ampliação de ciclofaixas;
- Fiscalização no cumprimento das regras 465 do Contran e do Código de Trânsito Brasileiro;
- Expansão da frota e desconcentração;
- Alerta através do aplicativo e ampliação de estações específicas.

# Referências Bibliográficas

- <<https://www.metrojornal.com.br/foco/2019/01/29/app-bicicleta-patinete-compartilhado.html>> Acesso em 31/03/2019.
- <<https://tecnoblog.net/278221/yellow-bicicletas-multa-apreensao-vila-velha/>> Acesso em 31/03/2019.
- <<http://www.cetsp.com.br/media/760981/decreto-n-57-889-de-21-de-setembro-de-2017.pdf>> Acesso em 31/03/2019.
- <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16673-de-13-de-junho-de-2017/>> Acesso em 31/03/2019.
- <<http://www.labcidade.fau.usp.br/bicicletas-yellow-sao-livres-para-circular-na-area-que-interessa-a-empresa/>> Acesso em 31/03/2019.